



Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria - Portuguese Paediatric Surveillance Unit ó

CIRCULAR INFORMATIVA

Vigilância Nacional de infecção congénita por citomegalovirus em Portugal

A Comissão Executiva da Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria (UVP-SPP) e os investigadores responsáveis pelo programa de **vigilância nacional** activa de casos de **infecção congénita por citomegalovirus** através da UVP-SPP recordam que:

- a vigilância se iniciou em 2006 e tem um período previsto de 3 anos para a notificação primária, pelo que se mantém a necessidade de vigilância e notificação de todos os casos de crianças nascidas de 2006 em diante;
- a vigilância inclui o preenchimento e envio de inquéritos de evolução até aos seis anos de idade;
- o número de casos notificados em 2006 e 2007 encontram-se muito a baixo do previsto (apenas cerca de 10%).

Apenas com a garantia da cobertura nacional poderão ser atingidos os objectivos principais da vigilância desta entidade: (1) determinar a frequência real da infecção congénita sintomática por este agente em Portugal, (2) avaliar a gravidade dos casos registados e (3) fornecer elementos que permitam emanar recomendações sobre a prevenção e diagnóstico precoce desta infecção.

Para mais esclarecimentos, podem ser consultadas as páginas electrónicas da UVP-SPP, o seu Secretariado ou os investigadores responsáveis da vigilância desta entidade.

Cordialmente,

Daniel Virella

ComEx da Unidade de Vigilância Pediátrica
da Sociedade Portuguesa de Pediatria